



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PROJETO DE LEI Nº /2026**

Dispõe sobre a denominação do espaço do Auditório “Jotta Barroso” também como “Anfiteatro Maestro Tito Vianna”, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço do Auditório “Jotta Barroso” também como “Anfiteatro Maestro Tito Vianna”, no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - A denominação tem por finalidade homenagear o Maestro Tito Viana, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a música e o desenvolvimento artístico do município.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a instalação de placas e registros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de março de 2026.

---

Vereador Robson Capobiango – PL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e significativa homenagem ao Maestro Tito Vianna, figura de grande relevância para a história cultural de Visconde do Rio Branco.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se por sua dedicação à música, contribuindo de forma expressiva para a formação cultural da população riobranquense, influenciando gerações e fortalecendo a identidade cultural do município.

Sua atuação vai além do campo artístico, sendo reconhecido como agente de transformação social, utilizando a música como ferramenta de educação e inclusão.

A denominação do espaço público com seu nome representa o reconhecimento institucional de sua importância e legado, perpetuando sua memória.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de março de 2026.

---

Vereador Robson Capobiango – PL